

## Pregão/Concorrência Eletrônica

453230.212023 .45688 .4795 .13225391740899



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00021/2023

Às 08:30 horas do dia 06 de setembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 155/2023 e 159/2023 de 29/05/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 021/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00021/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria, copeiragem, telefonista, e carregamento e organização de materiais, com fornecimento de equipamentos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

#### Item: 1

**Descrição:** Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades

**Descrição Complementar:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria, copeiragem e telefonista com fornecimento de equipamentos. GLOBAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 37.477.643,1600

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** METRO QUADRADO

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 33.090.416,0000 e com valor negociado a R\$ 33.090.415,2000 .

#### Histórico

#### Item: 1 - Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.098.590/0001-11	KMR PAVIMENTOS LTDA.	Sim	Sim	1	R\$ 39.480,6000	R\$ 39.480,6000	04/09/2023 09:19:25
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviços pela primeira vez							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
26.155.692/0001-30	H A GUERRA SERVICOS E REPRESENTACAO	Sim	Sim	1	R\$ 33.199.416,8400	R\$ 33.199.416,8400	24/08/2023 15:19:00
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria, copeiragem e telefonista com fornecimento de equipamentos. GLOBAL							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
10.926.818/0001-93	F. C. SARABIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 33.199.416,8400	R\$ 33.199.416,8400	04/09/2023 13:43:45
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria, copeiragem, telefonista, e carregamento e organização de materiais, com fornecimento de equipamentos.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
25.081.841/0001-00	MENEZES TRANSPORTES LTDA	Sim	Não	1	R\$ 33.199.416,8400	R\$ 33.199.416,8400	05/09/2023 15:40:52
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> OBJETO : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria, copeiragem, telefonista, e carregamento e organização de materiais, com fornecimento de equipamentos, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI e nas condições previstas no Edital. --- LOTE : 01 --- ITEM : 01 --- MATERIAL / SERVIÇO : 16648 - SERVIÇO DE LIMPEZA --- MARCA / MODELO : Serviço / Serviço --- LOTE : 01 --- ITEM : 02 --- MATERIAL / SERVIÇO : 16649 - SERVIÇO DE ZELADORIA --- MARCA / MODELO : Serviço / Serviço --- LOTE : 01 --- ITEM : 03 --- MATERIAL / SERVIÇO : 22796 - Serviço de copeiragem --- MARCA / MODELO : Serviço / Serviço --- LOTE : 02 --- ITEM : 04 --- MATERIAL / SERVIÇO : 22797 - Serviço de telefonista --- MARCA / MODELO : Serviço / Serviço --- LOTE : 03 --- ITEM : 05 --- MATERIAL / SERVIÇO : 23538 - Serviço de carregamento, organização de materiais, e congêneres --- MARCA / MODELO : Serviço / Serviço .							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
17.852.911/0001-40	C.M.S. CHAVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 34.534.466,0400	R\$ 34.534.466,0400	05/09/2023 17:03:27
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria, copeiragem e telefonista com fornecimento							

	de equipamentos. GLOBAL <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
09.169.219/0001-93	SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 36.152.159,5000	R\$ 36.152.159,5000	06/09/2023 00:28:39
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria, copeiragem, telefonista, e carregamento e organização de materiais, com fornecimento de equipamentos <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
11.046.495/0001-06	FORTRESS SERVICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 37.299.245,8800	R\$ 37.299.245,8800	06/09/2023 01:04:59
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria, copeiragem e telefonista com fornecimento de equipamentos. GLOBAL <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
79.283.065/0001-41	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	Não	Não	1	R\$ 37.425.184,6800	R\$ 37.425.184,6800	05/09/2023 19:08:25
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria, copeiragem e telefonista com fornecimento de equipamentos. GLOBAL <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
04.970.088/0001-25	PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 37.477.640,0000	R\$ 37.477.640,0000	06/09/2023 08:24:17
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria, copeiragem e telefonista com fornecimento de equipamentos. GLOBAL <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
02.531.343/0001-08	ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 37.477.643,1600	R\$ 37.477.643,1600	05/09/2023 08:41:49
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria, copeiragem, telefonista, e carregamento e organização de materiais, com fornecimento de equipamentos. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
08.583.069/0001-05	DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 37.477.643,1600	R\$ 37.477.643,1600	05/09/2023 10:06:37
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria, copeiragem e telefonista com fornecimento de equipamentos. GLOBAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
80.727.977/0001-44	TRIANGULO ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 37.477.643,1600	R\$ 37.477.643,1600	05/09/2023 11:03:26
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria, copeiragem e telefonista com fornecimento de equipamentos. GLOBAL <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
05.897.975/0001-88	FOCCUS FACILITIES LTDA	Não	Não	1	R\$ 37.477.643,1600	R\$ 37.477.643,1600	05/09/2023 18:36:09
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria, copeiragem, telefonista, e carregamento e organização de materiais, com fornecimento de equipamentos. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
83.953.331/0001-73	ONDREPSB LIMPEZA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA	Não	Não	1	R\$ 40.692.204,9600	R\$ 40.692.204,9600	05/09/2023 13:57:24
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria, copeiragem e telefonista com fornecimento de equipamentos. GLOBAL <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
59.519.603/0001-47	GUIMA-CONSECO CONSTRUCAO, SERVICOS E COMERCIO LTDA	Não	Não	1	R\$ 48.720.936,1200	R\$ 48.720.936,1200	30/08/2023 09:57:27
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria, copeiragem, telefonista, e carregamento e organização de materiais, com fornecimento de equipamentos. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
75.285.965/0001-77	ORCALI SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 48.900.000,0000	R\$ 48.900.000,0000	05/09/2023 16:48:07
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria, copeiragem e telefonista com fornecimento						

de equipamentos. O valor total global.  
**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 48.900.000,0000	75.285.965/0001-77	06/09/2023 08:30:00:707
R\$ 48.720.936,1200	59.519.603/0001-47	06/09/2023 08:30:00:707
R\$ 40.692.204,9600	83.953.331/0001-73	06/09/2023 08:30:00:707
R\$ 37.477.643,1600	80.727.977/0001-44	06/09/2023 08:30:00:707
R\$ 37.477.643,1600	05.897.975/0001-88	06/09/2023 08:30:00:707
R\$ 37.477.643,1600	02.531.343/0001-08	06/09/2023 08:30:00:707
R\$ 37.477.643,1600	08.583.069/0001-05	06/09/2023 08:30:00:707
R\$ 37.477.640,0000	04.970.088/0001-25	06/09/2023 08:30:00:707
R\$ 37.425.184,6800	79.283.065/0001-41	06/09/2023 08:30:00:707
R\$ 37.299.245,8800	11.046.495/0001-06	06/09/2023 08:30:00:707
R\$ 36.152.159,5000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 08:30:00:707
R\$ 34.534.466,0400	17.852.911/0001-40	06/09/2023 08:30:00:707
R\$ 33.199.416,8400	10.926.818/0001-93	06/09/2023 08:30:00:707
R\$ 33.199.416,8400	25.081.841/0001-00	06/09/2023 08:30:00:707
R\$ 33.199.416,8400	26.155.692/0001-30	06/09/2023 08:30:00:707
R\$ 39.480,6000	35.098.590/0001-11	06/09/2023 08:30:00:707
R\$ 31.539.446,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 08:32:57:897
R\$ 33.199.416,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 08:34:27:557
R\$ 31.539.445,9000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 08:35:09:927
R\$ 31.530.446,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 08:35:27:983
R\$ 31.530.445,9000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 08:36:44:787
R\$ 34.334.466,0000	08.583.069/0001-05	06/09/2023 08:37:32:360
R\$ 37.425.184,6700	79.283.065/0001-41	06/09/2023 08:38:12:960
R\$ 31.530.400,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 08:38:19:037
R\$ 37.425.184,6600	79.283.065/0001-41	06/09/2023 08:39:18:107
R\$ 31.530.399,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 08:39:37:740
R\$ 33.190.416,8400	08.583.069/0001-05	06/09/2023 08:40:22:317
R\$ 37.425.184,6500	79.283.065/0001-41	06/09/2023 08:40:27:393
R\$ 37.425.000,0000	83.953.331/0001-73	06/09/2023 08:40:52:847
R\$ 37.425.184,6400	79.283.065/0001-41	06/09/2023 08:41:30:137
R\$ 31.530.389,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 08:41:35:303
R\$ 37.477.643,1600	75.285.965/0001-77	06/09/2023 08:41:46:023
R\$ 31.530.388,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 08:42:09:687
R\$ 36.151.500,0000	05.897.975/0001-88	06/09/2023 08:42:20:377
R\$ 37.424.000,0000	83.953.331/0001-73	06/09/2023 08:42:27:007
R\$ 37.425.184,6300	79.283.065/0001-41	06/09/2023 08:42:38:443
R\$ 37.425.184,6200	79.283.065/0001-41	06/09/2023 08:43:46:653
R\$ 37.423.000,0000	83.953.331/0001-73	06/09/2023 08:43:48:050
R\$ 34.534.400,0000	05.897.975/0001-88	06/09/2023 08:43:57:673
R\$ 37.425.184,6100	79.283.065/0001-41	06/09/2023 08:44:34:710
R\$ 37.422.000,0000	83.953.331/0001-73	06/09/2023 08:45:04:413
R\$ 37.425.184,6000	79.283.065/0001-41	06/09/2023 08:45:53:433
R\$ 37.421.000,0000	83.953.331/0001-73	06/09/2023 08:46:24:783
R\$ 31.530.380,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 08:46:40:163
R\$ 37.425.184,5900	79.283.065/0001-41	06/09/2023 08:46:59:917
R\$ 31.530.379,9000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 08:47:10:977
R\$ 37.425.184,5800	79.283.065/0001-41	06/09/2023 08:48:17:307
R\$ 37.419.000,0000	83.953.331/0001-73	06/09/2023 08:48:25:457
R\$ 37.477.643,1600	59.519.603/0001-47	06/09/2023 08:49:26:717
R\$ 37.425.184,5700	79.283.065/0001-41	06/09/2023 08:49:37:960
R\$ 31.000.000,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 08:49:42:837
R\$ 37.418.900,0000	83.953.331/0001-73	06/09/2023 08:49:46:173
R\$ 30.999.999,9000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 08:50:15:987
R\$ 37.425.184,5600	79.283.065/0001-41	06/09/2023 08:50:54:867
R\$ 37.417.900,0000	83.953.331/0001-73	06/09/2023 08:51:03:250
R\$ 30.999.999,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 08:51:08:423
R\$ 31.400.300,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 08:51:20:487
R\$ 30.999.998,9000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 08:51:33:913
R\$ 30.987.000,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 08:52:09:947
R\$ 37.425.184,5500	79.283.065/0001-41	06/09/2023 08:52:12:787

R\$ 37.417.800,0000	83.953.331/0001-73	06/09/2023 08:52:19:960
R\$ 30.996.999,9000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 08:53:06:533
R\$ 30.000.000,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 08:53:11:003
R\$ 37.425.184,5400	79.283.065/0001-41	06/09/2023 08:53:31:840
R\$ 37.417.000,0000	83.953.331/0001-73	06/09/2023 08:53:40:883
R\$ 37.425.184,5300	79.283.065/0001-41	06/09/2023 08:54:43:383
R\$ 37.416.900,0000	83.953.331/0001-73	06/09/2023 08:55:01:383
R\$ 30.986.999,9000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 08:55:23:880
R\$ 37.425.184,5200	79.283.065/0001-41	06/09/2023 08:56:10:823
R\$ 37.416.800,0000	83.953.331/0001-73	06/09/2023 08:56:21:807
R\$ 37.425.184,5100	79.283.065/0001-41	06/09/2023 08:57:30:947
R\$ 37.425.184,5000	79.283.065/0001-41	06/09/2023 08:58:43:397
R\$ 37.425.184,4900	79.283.065/0001-41	06/09/2023 08:59:52:477
R\$ 30.986.999,8000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 08:59:53:203
R\$ 29.999.889,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 08:59:57:983
R\$ 37.425.184,4800	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:00:59:963
R\$ 37.425.184,4700	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:01:24:450
R\$ 37.425.184,4600	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:02:36:703
R\$ 37.416.000,0000	83.953.331/0001-73	06/09/2023 09:02:46:610
R\$ 29.999.888,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 09:02:56:100
R\$ 37.425.184,4500	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:03:59:567
R\$ 37.415.900,0000	83.953.331/0001-73	06/09/2023 09:04:10:693
R\$ 37.425.184,4400	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:05:14:127
R\$ 29.999.880,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 09:05:14:147
R\$ 37.415.800,0000	83.953.331/0001-73	06/09/2023 09:05:28:813
R\$ 29.999.879,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 09:05:43:717
R\$ 37.425.184,4300	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:06:21:950
R\$ 30.986.999,7000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 09:06:32:533
R\$ 29.999.850,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 09:07:06:747
R\$ 37.425.184,4200	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:07:27:680
R\$ 37.415.700,0000	83.953.331/0001-73	06/09/2023 09:07:51:647
R\$ 29.999.849,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 09:08:00:907
R\$ 37.425.184,4100	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:08:08:833
R\$ 37.425.184,4000	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:09:12:783
R\$ 29.999.820,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 09:09:50:837
R\$ 37.425.184,3900	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:10:14:323
R\$ 29.999.819,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 09:10:38:437
R\$ 37.415.000,0000	83.953.331/0001-73	06/09/2023 09:10:41:677
R\$ 37.425.184,3800	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:11:16:157
R\$ 37.414.900,0000	83.953.331/0001-73	06/09/2023 09:12:07:947
R\$ 37.425.184,3700	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:12:31:140
R\$ 30.986.999,6000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 09:12:49:903
R\$ 29.999.800,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 09:13:39:793
R\$ 37.425.184,3600	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:13:43:043
R\$ 37.414.670,0000	83.953.331/0001-73	06/09/2023 09:14:00:087
R\$ 29.999.799,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 09:14:31:287
R\$ 37.425.184,3500	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:15:04:653
R\$ 29.999.730,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 09:15:11:460
R\$ 29.999.729,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 09:15:35:043
R\$ 30.986.999,5000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 09:15:46:937
R\$ 37.425.184,3400	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:16:32:760
R\$ 29.999.728,9000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 09:17:46:617
R\$ 37.425.184,3300	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:17:52:113
R\$ 29.999.728,8000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 09:18:05:173
R\$ 29.999.722,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 09:18:24:817
R\$ 37.425.184,3200	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:19:12:957
R\$ 29.999.721,9000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 09:19:29:253
R\$ 29.999.721,9000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 09:19:31:810
R\$ 37.425.184,3100	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:20:14:250
R\$ 29.999.721,8000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 09:21:02:153
R\$ 37.425.184,3000	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:21:23:797
R\$ 37.425.184,2900	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:22:41:047
R\$ 29.999.721,7000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 09:22:43:360
R\$ 29.999.721,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 09:23:02:893

R\$ 37.425.184,2800	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:23:55:217
R\$ 37.425.184,2700	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:25:15:050
R\$ 29.999.689,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 09:25:44:870
R\$ 29.999.720,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 09:25:58:973
R\$ 37.425.184,2600	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:26:22:783
R\$ 29.999.688,9000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 09:26:45:460
R\$ 29.999.719,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 09:26:47:597
R\$ 37.425.184,2500	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:27:10:613
R\$ 29.999.688,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 09:28:05:623
R\$ 37.425.184,2400	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:28:08:697
R\$ 29.999.687,9500	09.169.219/0001-93	06/09/2023 09:29:14:350
R\$ 37.425.184,2300	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:29:28:657
R\$ 29.999.687,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 09:29:50:383
R\$ 37.425.184,2200	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:30:15:650
R\$ 29.999.686,9900	09.169.219/0001-93	06/09/2023 09:31:17:477
R\$ 37.425.184,2100	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:31:33:467
R\$ 29.999.686,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 09:32:27:430
R\$ 29.999.650,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 09:32:28:207
R\$ 37.425.184,2000	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:32:37:447
R\$ 29.999.649,9900	09.169.219/0001-93	06/09/2023 09:33:41:640
R\$ 29.999.649,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 09:33:42:867
R\$ 37.425.184,1900	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:33:55:447
R\$ 29.999.648,9900	09.169.219/0001-93	06/09/2023 09:34:45:033
R\$ 37.425.184,1800	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:35:15:277
R\$ 37.425.184,1700	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:36:19:163
R\$ 29.999.600,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 09:36:53:613
R\$ 37.425.184,1600	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:37:26:483
R\$ 29.999.599,9000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 09:37:32:293
R\$ 29.999.599,9900	09.169.219/0001-93	06/09/2023 09:37:58:747
R\$ 37.425.184,1500	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:38:24:077
R\$ 37.425.184,1400	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:38:57:247
R\$ 37.425.184,1300	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:39:09:433
R\$ 29.999.599,8900	09.169.219/0001-93	06/09/2023 09:40:12:353
R\$ 37.425.184,1200	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:40:13:480
R\$ 29.999.599,8800	11.046.495/0001-06	06/09/2023 09:40:36:430
R\$ 29.999.400,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 09:40:38:790
R\$ 37.425.184,1100	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:41:17:377
R\$ 29.999.399,9900	11.046.495/0001-06	06/09/2023 09:41:21:590
R\$ 29.999.399,9900	09.169.219/0001-93	06/09/2023 09:41:41:663
R\$ 37.425.184,1000	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:41:52:303
R\$ 37.425.184,0900	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:42:08:767
R\$ 29.999.399,9800	09.169.219/0001-93	06/09/2023 09:42:21:000
R\$ 37.425.184,0800	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:42:49:333
R\$ 29.999.399,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 09:43:01:777
R\$ 37.425.184,0700	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:43:04:990
R\$ 37.425.184,0600	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:43:22:597
R\$ 29.999.300,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 09:44:14:943
R\$ 37.425.184,0500	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:44:28:593
R\$ 29.999.299,9900	11.046.495/0001-06	06/09/2023 09:45:03:063
R\$ 29.999.398,9900	09.169.219/0001-93	06/09/2023 09:45:20:037
R\$ 37.425.184,0400	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:45:31:960
R\$ 29.999.299,9800	09.169.219/0001-93	06/09/2023 09:46:21:443
R\$ 37.425.184,0300	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:46:38:577
R\$ 37.425.184,0200	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:47:45:633
R\$ 29.999.290,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 09:48:10:170
R\$ 37.425.184,0100	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:48:23:577
R\$ 29.999.297,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 09:48:46:790
R\$ 37.425.184,0000	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:49:25:563
R\$ 29.999.180,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 09:49:36:440
R\$ 29.999.179,9900	09.169.219/0001-93	06/09/2023 09:50:28:867
R\$ 37.425.183,9900	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:50:53:790
R\$ 29.999.170,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 09:51:02:580
R\$ 37.425.183,9800	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:51:08:190
R\$ 29.999.165,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 09:51:35:907



R\$ 29.999.164,9900	09.169.219/0001-93	06/09/2023 09:52:18:343
R\$ 37.425.183,9700	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:52:24:163
R\$ 29.999.160,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 09:52:34:863
R\$ 29.999.130,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 09:53:08:107
R\$ 37.425.183,9600	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:53:36:793
R\$ 29.999.000,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 09:53:51:463
R\$ 29.999.129,9900	09.169.219/0001-93	06/09/2023 09:54:13:897
R\$ 37.425.183,9500	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:54:40:680
R\$ 29.989.999,9900	09.169.219/0001-93	06/09/2023 09:55:16:100
R\$ 29.987.800,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 09:55:54:057
R\$ 37.425.183,9400	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:56:03:640
R\$ 29.987.799,9900	09.169.219/0001-93	06/09/2023 09:56:19:180
R\$ 29.987.000,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 09:56:38:543
R\$ 37.425.183,9300	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:56:54:670
R\$ 29.986.999,9900	09.169.219/0001-93	06/09/2023 09:58:02:643
R\$ 37.425.183,9200	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:58:15:173
R\$ 29.986.000,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 09:58:21:523
R\$ 29.985.000,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 09:58:42:153
R\$ 29.985.000,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 09:59:03:450
R\$ 29.984.000,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 09:59:08:850
R\$ 37.425.183,9100	79.283.065/0001-41	06/09/2023 09:59:14:897
R\$ 29.983.999,9900	09.169.219/0001-93	06/09/2023 10:00:11:330
R\$ 29.983.800,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 10:00:33:853
R\$ 29.983.000,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 10:01:05:767
R\$ 37.425.183,9000	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:01:14:553
R\$ 37.425.183,8900	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:02:00:460
R\$ 29.882.000,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 10:02:37:967
R\$ 29.981.000,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 10:02:54:207
R\$ 37.425.183,8800	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:03:04:940
R\$ 37.425.183,8700	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:04:14:393
R\$ 37.425.183,8600	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:05:05:697
R\$ 37.425.183,8500	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:06:18:210
R\$ 29.980.999,9900	11.046.495/0001-06	06/09/2023 10:06:33:223
R\$ 37.425.183,8400	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:07:33:823
R\$ 29.880.000,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 10:07:52:580
R\$ 37.425.183,8300	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:08:56:857
R\$ 29.980.999,9800	11.046.495/0001-06	06/09/2023 10:09:05:257
R\$ 29.879.999,9900	09.169.219/0001-93	06/09/2023 10:09:09:323
R\$ 37.425.183,8200	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:10:23:690
R\$ 29.868.000,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 10:11:00:230
R\$ 37.425.183,8100	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:11:32:823
R\$ 29.867.999,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 10:11:54:627
R\$ 29.667.000,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 10:12:07:283
R\$ 37.425.183,8000	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:12:54:567
R\$ 29.630.000,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 10:13:18:837
R\$ 37.425.183,7900	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:14:06:763
R\$ 29.629.909,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 10:14:38:013
R\$ 37.425.183,7800	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:15:23:760
R\$ 37.425.183,7700	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:16:13:973
R\$ 29.400.999,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 10:16:49:737
R\$ 37.425.183,7600	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:17:27:973
R\$ 29.400.898,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 10:18:01:850
R\$ 37.425.183,7500	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:18:43:370
R\$ 29.400.300,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 10:19:53:163
R\$ 37.425.183,7400	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:20:00:833
R\$ 29.400.290,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 10:20:20:720
R\$ 29.400.100,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 10:21:08:037
R\$ 37.425.183,7300	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:21:17:600
R\$ 29.400.099,9900	09.169.219/0001-93	06/09/2023 10:22:29:317
R\$ 37.425.183,7200	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:22:40:477
R\$ 29.400.000,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 10:22:55:320
R\$ 37.425.183,7100	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:24:00:850
R\$ 29.399.999,9900	09.169.219/0001-93	06/09/2023 10:24:13:073
R\$ 37.425.183,7000	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:25:22:760

R\$ 29.399.000,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 10:25:32:133
R\$ 29.398.000,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 10:26:35:770
R\$ 37.425.183,6900	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:26:44:133
R\$ 37.425.183,6800	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:27:50:873
R\$ 29.867.998,9900	11.046.495/0001-06	06/09/2023 10:27:52:473
R\$ 29.396.000,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 10:28:10:350
R\$ 37.425.183,6700	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:28:53:640
R\$ 29.395.000,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 10:29:21:840
R\$ 37.425.183,6600	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:30:11:533
R\$ 29.394.000,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 10:31:15:800
R\$ 37.425.183,6500	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:31:32:317
R\$ 29.393.000,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 10:32:35:870
R\$ 37.425.183,6400	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:32:43:733
R\$ 37.425.183,6300	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:33:58:867
R\$ 29.388.000,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 10:34:37:103
R\$ 37.425.183,6200	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:35:16:543
R\$ 29.387.000,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 10:35:38:963
R\$ 29.383.000,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 10:36:33:533
R\$ 37.425.183,6100	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:36:40:963
R\$ 37.425.183,6000	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:37:56:753
R\$ 29.382.000,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 10:37:59:547
R\$ 29.380.000,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 10:39:12:760
R\$ 37.425.183,5900	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:39:20:213
R\$ 29.379.000,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 10:40:14:400
R\$ 37.425.183,5800	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:40:39:690
R\$ 29.867.998,9800	11.046.495/0001-06	06/09/2023 10:42:02:897
R\$ 37.425.183,5700	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:42:07:170
R\$ 33.090.416,8400	08.583.069/0001-05	06/09/2023 10:42:32:260
R\$ 29.000.000,0000	25.081.841/0001-00	06/09/2023 10:42:33:410
R\$ 29.398.999,9900	11.046.495/0001-06	06/09/2023 10:43:20:237
R\$ 37.425.183,5600	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:43:20:413
R\$ 28.999.999,9900	09.169.219/0001-93	06/09/2023 10:43:45:597
R\$ 37.425.183,5500	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:44:34:597
R\$ 29.398.999,9800	11.046.495/0001-06	06/09/2023 10:45:30:287
R\$ 37.425.183,5400	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:46:00:953
R\$ 37.425.183,5300	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:47:19:973
R\$ 37.425.183,5200	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:48:33:547
R\$ 29.398.999,9700	11.046.495/0001-06	06/09/2023 10:48:37:583
R\$ 37.425.183,5100	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:49:51:780
R\$ 37.425.183,5000	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:51:07:630
R\$ 37.425.183,4900	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:52:20:393
R\$ 29.398.999,9600	11.046.495/0001-06	06/09/2023 10:53:37:883
R\$ 37.425.183,4800	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:53:54:720
R\$ 28.999.900,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 10:55:10:920
R\$ 37.425.183,4700	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:55:49:543
R\$ 37.425.183,4600	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:57:15:993
R\$ 37.425.183,4500	79.283.065/0001-41	06/09/2023 10:58:45:627
R\$ 37.425.183,4400	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:00:13:617
R\$ 37.425.183,4300	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:01:49:657
R\$ 29.398.999,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 11:01:50:223
R\$ 28.999.899,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 11:02:55:423
R\$ 37.425.183,4200	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:03:27:277
R\$ 37.425.183,4100	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:04:17:023
R\$ 37.425.183,4000	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:05:02:160
R\$ 28.999.800,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 11:05:20:427
R\$ 28.999.799,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 11:05:52:037
R\$ 37.425.183,3900	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:06:41:203
R\$ 28.999.798,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 11:07:28:373
R\$ 37.425.183,3800	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:07:41:933
R\$ 28.999.797,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 11:08:32:277
R\$ 37.425.183,3700	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:09:00:997
R\$ 28.999.796,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 11:09:35:377
R\$ 37.425.183,3600	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:10:19:207
R\$ 37.425.183,3500	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:11:37:100

	R\$ 28.999.790,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 11:12:15:450
	R\$ 28.999.780,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 11:13:08:760
	R\$ 37.425.183,3400	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:13:11:997
	R\$ 28.999.750,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 11:14:36:840
	R\$ 37.425.183,3300	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:14:49:537
	R\$ 28.999.740,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 11:15:59:560
	R\$ 37.425.183,3200	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:16:04:490
	R\$ 37.425.183,3100	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:17:37:933
	R\$ 28.999.700,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 11:17:38:060
	R\$ 28.999.690,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 11:17:58:200
	R\$ 37.425.183,3000	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:19:01:537
	R\$ 37.425.183,2900	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:19:59:893
	R\$ 37.425.183,2800	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:21:15:867
	R\$ 28.999.680,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 11:21:21:737
	R\$ 28.999.670,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 11:22:26:513
	R\$ 37.425.183,2700	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:22:38:970
	R\$ 28.999.670,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 11:23:27:583
*	R\$ 22.999.669,9900	11.046.495/0001-06	06/09/2023 11:23:47:297
	R\$ 37.425.183,2600	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:23:52:207
	R\$ 28.999.660,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 11:24:02:900
	R\$ 37.425.183,2500	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:24:58:163
	R\$ 37.425.183,2400	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:26:02:913
	R\$ 37.425.183,2300	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:27:33:887
	R\$ 37.425.183,2200	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:28:59:630
	R\$ 28.999.650,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 11:29:12:297
	R\$ 28.999.640,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 11:29:59:780
	R\$ 37.425.183,2100	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:30:30:377
	R\$ 28.999.630,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 11:30:41:190
	R\$ 37.425.183,2000	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:31:58:820
	R\$ 28.999.620,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 11:32:03:417
	R\$ 28.999.610,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 11:33:10:780
	R\$ 37.425.183,1900	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:33:20:990
	R\$ 28.999.600,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 11:33:42:820
	R\$ 28.999.590,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 11:34:48:353
	R\$ 37.425.183,1800	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:35:16:263
	R\$ 28.999.580,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 11:36:04:530
	R\$ 37.425.183,1700	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:36:48:863
	R\$ 28.999.570,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 11:36:51:913
	R\$ 28.999.560,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 11:38:04:630
	R\$ 37.425.183,1600	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:38:24:993
	R\$ 37.425.183,1500	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:39:58:597
	R\$ 28.999.550,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 11:41:11:370
	R\$ 37.425.183,1400	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:41:17:500
	R\$ 28.999.540,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 11:42:40:460
	R\$ 37.425.183,1300	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:42:46:097
	R\$ 28.999.500,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 11:42:51:083
	R\$ 28.999.490,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 11:44:12:500
	R\$ 37.425.183,1200	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:44:21:593
	R\$ 37.425.183,1100	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:45:41:703
	R\$ 37.425.183,1000	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:47:03:093
	R\$ 28.999.480,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 11:47:03:393
	R\$ 28.999.470,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 11:48:14:207
	R\$ 37.425.183,0900	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:48:23:137
	R\$ 28.999.460,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 11:49:13:893
	R\$ 37.425.183,0800	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:50:01:150
	R\$ 28.999.450,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 11:50:09:600
	R\$ 37.425.183,0700	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:51:17:323
	R\$ 28.999.440,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 11:51:29:230
	R\$ 37.425.183,0600	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:52:40:673
	R\$ 28.999.430,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 11:52:48:997
	R\$ 28.999.400,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 11:53:19:960
	R\$ 37.425.183,0500	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:54:11:453
	R\$ 28.999.390,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 11:54:31:390
	R\$ 28.999.380,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 11:54:53:483



R\$ 37.425.183,0400	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:55:32:863
R\$ 28.999.370,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 11:56:02:663
R\$ 28.999.360,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 11:56:34:140
R\$ 37.425.183,0300	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:57:04:060
R\$ 28.999.350,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 11:58:23:653
R\$ 37.425.183,0200	79.283.065/0001-41	06/09/2023 11:58:33:310
R\$ 28.999.340,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 11:59:11:277
R\$ 37.425.183,0100	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:00:05:090
R\$ 28.999.339,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 12:00:36:327
R\$ 28.999.330,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 12:01:38:097
R\$ 37.425.183,0000	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:01:41:440
R\$ 28.999.329,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 12:02:11:223
R\$ 37.425.182,9900	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:02:40:990
R\$ 28.999.320,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 12:03:36:303
R\$ 37.425.182,9800	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:04:10:257
R\$ 28.999.310,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 12:04:20:953
R\$ 28.999.300,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 12:05:07:777
R\$ 37.425.182,9700	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:05:42:347
R\$ 28.999.290,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 12:06:05:487
R\$ 37.425.182,9600	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:06:34:540
R\$ 28.999.280,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 12:07:17:390
R\$ 28.999.270,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 12:07:37:413
R\$ 37.425.182,9500	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:08:02:623
R\$ 28.999.260,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 12:08:40:620
R\$ 37.425.182,9400	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:09:21:707
R\$ 28.999.250,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 12:09:37:820
R\$ 37.425.182,9300	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:10:06:640
R\$ 28.999.240,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 12:10:25:920
R\$ 28.999.230,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 12:11:06:070
R\$ 37.425.182,9200	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:11:17:487
R\$ 37.425.182,9100	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:12:11:937
R\$ 28.999.220,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 12:12:34:523
R\$ 28.999.200,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 12:13:00:200
R\$ 37.425.182,9000	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:13:23:853
R\$ 28.999.180,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 12:14:24:340
R\$ 37.425.182,8900	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:14:33:343
R\$ 28.989.170,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 12:14:46:800
R\$ 37.425.182,8800	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:16:01:223
R\$ 28.989.160,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 12:16:22:847
R\$ 28.989.160,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 12:16:38:083
R\$ 37.425.182,8700	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:16:56:213
R\$ 28.989.150,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 12:17:38:623
R\$ 37.425.182,8600	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:18:50:400
R\$ 28.989.140,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 12:18:53:427
R\$ 37.425.182,8500	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:19:40:860
R\$ 28.989.130,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 12:19:51:043
R\$ 28.989.120,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 12:21:05:533
R\$ 37.425.182,8400	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:21:10:123
R\$ 28.989.100,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 12:21:51:143
R\$ 28.989.110,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 12:22:13:830
R\$ 37.425.182,8300	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:22:40:827
R\$ 28.989.090,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 12:23:16:290
R\$ 37.425.182,8200	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:24:17:917
R\$ 28.989.080,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 12:24:21:200
R\$ 28.989.070,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 12:24:39:667
R\$ 28.989.060,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 12:25:16:277
R\$ 37.425.182,8100	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:25:37:907
R\$ 28.989.050,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 12:26:56:757
R\$ 37.425.182,8000	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:27:01:743
R\$ 28.989.040,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 12:27:14:640
R\$ 37.425.182,7900	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:28:34:533
R\$ 28.989.020,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 12:29:09:567
R\$ 28.989.000,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 12:29:26:207
R\$ 37.425.182,7800	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:29:55:043

R\$ 28.988.090,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 12:30:37:493
R\$ 28.988.080,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 12:31:01:590
R\$ 37.425.182,7700	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:31:17:400
R\$ 28.987.777,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 12:32:26:617
R\$ 37.425.182,7600	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:32:39:940
R\$ 28.987.776,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 12:33:09:503
R\$ 37.425.182,7500	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:33:45:407
R\$ 28.987.775,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 12:34:16:310
R\$ 28.987.700,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 12:34:50:570
R\$ 37.425.182,7400	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:35:06:050
R\$ 28.987.699,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 12:36:11:130
R\$ 37.425.182,7300	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:36:39:560
R\$ 28.987.600,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 12:36:57:820
R\$ 28.987.555,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 12:38:09:727
R\$ 37.425.182,7200	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:38:12:107
R\$ 28.987.500,0000	11.046.495/0001-06	06/09/2023 12:38:40:843
R\$ 37.425.182,7100	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:39:34:333
R\$ 28.000.000,0000	09.169.219/0001-93	06/09/2023 12:39:52:197
R\$ 37.425.182,7000	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:41:11:240
R\$ 37.425.182,6900	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:42:40:103
R\$ 37.425.182,6800	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:44:11:243
R\$ 37.425.182,6700	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:45:45:833
R\$ 37.425.182,6600	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:46:50:833
R\$ 37.425.182,6500	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:47:57:717
R\$ 37.425.182,6400	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:49:00:913
R\$ 33.090.416,0000	79.283.065/0001-41	06/09/2023 12:50:48:700

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Abertura	06/09/2023 08:30:02	Item aberto para lances.
Exclusão de lance	06/09/2023 11:28:35	Item com lance no valor de R\$ 22.999.669,9900 excluído pelo pregoeiro.
Encerramento etapa aberta	06/09/2023 12:52:49	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	06/09/2023 12:52:49	Item teve empate real para os valores 33.199.416,8400 e 37.477.643,1600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	06/09/2023 12:52:49	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	12/09/2023 14:30:53	Recusa da proposta. Fornecedor: KMR PAVIMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 35.098.590/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 39.480,6000. Motivo: Empresa desclassificada nos termos do subitem 11.9, alínea "e" do edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/09/2023 14:35:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.169.219/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/09/2023 11:56:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.169.219/0001-93.
Recusa de proposta	05/10/2023 14:39:18	Recusa da proposta. Fornecedor: SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.169.219/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 28.000.000,0000. Motivo: Empresa desclassificada pelos motivos expostos no chat.
Recusa de proposta	05/10/2023 14:40:35	Recusa da proposta. Fornecedor: FORTRESS SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.046.495/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 28.987.500,0000. Motivo: Empresa inabilitada pelos motivos expostos no chat.
Recusa de proposta	05/10/2023 14:42:59	Recusa da proposta. Fornecedor: MENEZES TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 25.081.841/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 29.000.000,0000. Motivo: Empresa inabilitada pelos motivos expostos no chat.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/10/2023 14:47:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ/CPF: 79.283.065/0001-41.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/10/2023 16:13:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ/CPF: 79.283.065/0001-41.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/10/2023 14:33:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ/CPF: 79.283.065/0001-41.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/10/2023 20:15:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ/CPF: 79.283.065/0001-41.
Recusa de proposta	25/10/2023 15:02:38	Recusa da proposta. Fornecedor: DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.583.069/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 33.090.416,8400. Motivo: Pelos motivos já expostos no chat.
Recusa de proposta	25/10/2023 15:02:54	Recusa da proposta. Fornecedor: H A GUERRA SERVICOS E REPRESENTACAO, CNPJ/CPF: 26.155.692/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 33.199.416,8400. Motivo: Pelos motivos já expostos

Recusa de proposta	25/10/2023 15:03:03	no chat. Recusa da proposta. Fornecedor: F. C. SARABIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.926.818/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 33.199.416,8400. Motivo: Pelos motivos já expostos no chat.
Aceite de proposta	25/10/2023 15:03:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ/CPF: 79.283.065/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 33.090.416,0000.
Negociação de valor	25/10/2023 15:04:06	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ/CPF: 79.283.065/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 33.090.416,0000 e com valor negociado a R\$ 33.090.415,2000. Motivo: Ajuste conforme proposta.
Habilitação de fornecedor	25/10/2023 15:04:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. - CNPJ/CPF: 79.283.065/0001-41
Registro de intenção de recurso	25/10/2023 15:12:48	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 09169219000193. Motivo: SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, vem por meio desta manifestar INTENÇÃO DE RECURSO DO PE Nº 021/2023, pois, a
Registro de intenção de recurso	25/10/2023 15:21:51	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: FORTRESS SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 11046495000106. Motivo: Manifestamos intenção de recurso em razão da Indevida inabilitação em razão do alegado descumprimento de exigência do subitem 10.6, alínea "k" do edital lesão ao princípio do FORMALISMO MODERADO exi
Aceite de intenção de recurso	25/10/2023 15:37:16	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09169219000193. Motivo: Aceito a intenção de recurso e aguardo a formalização do mesmo, nos termos do edital. Informo ainda que, recursos meramente protelatórios poderão ensejar as penalidades previstas no edital.
Aceite de intenção de recurso	25/10/2023 15:37:43	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: FORTRESS SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11046495000106. Motivo: Aceito a intenção de recurso e aguardo a formalização do mesmo, nos termos do edital. Informo ainda que, recursos meramente protelatórios poderão ensejar as penalidades previstas no edital.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
11.046.495/0001-06	25/10/2023 15:21	25/10/2023 15:37	Aceito
	<b>Motivo Intenção:</b> Manifestamos intenção de recurso em razão da Indevida inabilitação em razão do alegado descumprimento de exigência do subitem 10.6, alínea "k" do edital lesão ao princípio do FORMALISMO MODERADO exigência consistente em mera declaração que não interfere substancialmente na proposta, a respeito de condição já consignada no edital, tratando-se de erro escusável, por se tratar de documento sem campo específico para juntada, pelo que haveria necessidade de diligência para suprir a habilitação		
	<b>Motivo Aceite ou Recusa:</b> Aceito a intenção de recurso e aguardo a formalização do mesmo, nos termos do edital. Informo ainda que, recursos meramente protelatórios poderão ensejar as penalidades previstas no edital.		
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
09.169.219/0001-93	25/10/2023 15:12	25/10/2023 15:37	Aceito
	<b>Motivo Intenção:</b> SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, vem por meio desta manifestar INTENÇÃO DE RECURSO DO PE Nº 021/2023, pois, a desclassificação/inabilitação da empresa, bem como o chamamento da empresa "ORBENK", não merece prosperar, sendo que detalhes e comprovações serão apresentados em nossa peça recursal, conforme legislação. Ainda, lembramos que intenções de recurso tempestivas e motivadas não são passíveis de recusa, vide Acórdão nº 339/2010 TCU Plenário.		
	<b>Motivo Aceite ou Recusa:</b> Aceito a intenção de recurso e aguardo a formalização do mesmo, nos termos do edital. Informo ainda que, recursos meramente protelatórios poderão ensejar as penalidades previstas no edital.		

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	06/09/2023 08:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/09/2023 08:30:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/09/2023 08:30:11	Senhores licitantes, bom dia! Está aberta a sessão.
Pregoeiro	06/09/2023 08:30:33	Alguns lembretes importantes:
Pregoeiro	06/09/2023 08:30:40	Conforme subitem 5.3 e 6.4 do edital, "Caberá/Incumbirá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão."
Pregoeiro	06/09/2023 08:30:44	Conforme subitem 7.2 do edital, "O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos."
Pregoeiro	06/09/2023 08:30:55	Conforme subitem 7.3 do edital, "O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances."
Pregoeiro	06/09/2023 08:30:59	Conforme subitem 11.4 do edital, "Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto."
Pregoeiro	06/09/2023 08:31:05	Conforme subitem 22.12 do edital, "A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos."

Pregoeiro	06/09/2023 08:32:13	A Disputa de Lances ocorrerá pelo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme estabelecido na errata SEI nº 0018116685 do Edital.
Pregoeiro	06/09/2023 08:32:24	Senhores, estes valores podem ser melhorados. Enviem seus melhores lances visando uma melhor classificação.
Pregoeiro	06/09/2023 08:36:26	Senhores, foi identificado o valor de R\$ 39.480,60 como melhor proposta. Entretanto o valor está em desacordo com o valor global estimado.
Pregoeiro	06/09/2023 08:36:49	Deste modo, enviem seus melhores lances, observando a segunda posição.
Pregoeiro	06/09/2023 09:23:41	Senhores, TODO E QUALQUER LANCE enviado neste sistema PRORROGA AUTOMATICAMENTE a sessão em mais dois minutos.
Pregoeiro	06/09/2023 09:23:45	Deste modo, enviem seus melhores lances finais visando o encerramento da disputa e a continuidade do processo.
Pregoeiro	06/09/2023 09:45:29	Senhores favor observar o edital: aquele que intencionalmente retardar a execução do certame poderá sofrer as penalidades previstas no item 21 do edital.
Pregoeiro	06/09/2023 09:45:41	Deste modo, enviem seus melhores lances finais visando o encerramento da disputa e a continuidade do processo.
Sistema	06/09/2023 11:28:35	O lance no valor de R\$ 22.999.669,9900 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Pregoeiro	06/09/2023 11:38:35	Deste modo, enviem seus melhores lances finais visando o encerramento da disputa e a continuidade do processo.
Pregoeiro	06/09/2023 11:39:03	Senhores, TODO E QUALQUER LANCE enviado neste sistema PRORROGA AUTOMATICAMENTE a sessão em mais dois minutos. Deste modo, enviem seus melhores lances finais visando o encerramento da disputa e a continuidade do processo.
Pregoeiro	06/09/2023 12:50:02	Senhores favor observar o edital: aquele que intencionalmente retardar a execução do certame poderá sofrer as penalidades previstas no item 21 do edital.
Sistema	06/09/2023 12:52:49	O item 1 teve empate real para os valores 33.199.416,8400 e 37.477.643,1600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/09/2023 12:52:49	O item 1 está encerrado.
Sistema	06/09/2023 12:54:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	06/09/2023 12:58:05	Senhores licitantes, informo que retorno para continuidade deste processo na próxima terça-feira, dia 12/09/2023, às 14:30 horas.
Pregoeiro	06/09/2023 12:58:10	Nesta ocasião, peço que permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Pregoeiro	06/09/2023 12:58:17	Oportunamente informo a todos que o acompanhamento do processo é de inteira responsabilidade dos participantes.
Pregoeiro	06/09/2023 12:58:21	Sem mais, encerro esta sessão.
Pregoeiro	12/09/2023 14:30:10	Boa tarde, senhores licitantes.
Pregoeiro	12/09/2023 14:30:14	Informo que estou presente na sessão para continuidade do processo.
Pregoeiro	12/09/2023 14:30:20	Para a empresa KMR PAVIMENTOS LTDA:
Pregoeiro	12/09/2023 14:30:25	Considerando que, ao postar sua proposta no Sistema Comprasnet, a empresa deixou de observar o disposto na errata SEI nº 0018116685 do Edital, quanto ao VALOR GLOBAL.
Pregoeiro	12/09/2023 14:30:30	Considerando que o valor da empresa está em desacordo com o estimado no edital e considerando que não é possível ajustar o valor inicial no sistema Comprasnet.
Pregoeiro	12/09/2023 14:30:37	Considerando o estabelecido no subitem 11.9, alínea "e" do edital, a proposta da empresa foi desclassificada por ofertar valor inaceitável.
Pregoeiro	12/09/2023 14:31:16	Para SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Boa tarde, a empresa está conectada?
Pregoeiro	12/09/2023 14:31:21	Para SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Aguardo manifestação da empresa pelos próximos 10 minutos.
09.169.219/0001-93	12/09/2023 14:31:44	Sim nós estamos.
Pregoeiro	12/09/2023 14:32:33	Para SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Obrigada por se manifestar.
09.169.219/0001-93	12/09/2023 14:32:41	Sim nós da ELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA estamos conectados.
Pregoeiro	12/09/2023 14:32:51	Para SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - A empresa juntou sua proposta inicial e apenas os documentos exigidos no subitem 10.6.2, alínea "a" do edital que trata do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e as declarações solicitadas no subitem 10.6, alíneas "i.4, k, l" e "n" do edital.
Pregoeiro	12/09/2023 14:32:59	Para SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Assim, cumprindo o subitem 10.5 do edital, a Pregoeira promoveu a verificação da regularidade dos documentos de habilitação diretamente no SICAF, os quais foram juntados aos autos do processo.
Pregoeiro	12/09/2023 14:33:08	Para SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Primeiramente, destaca-se que a empresa é participante do processo tendo declarado em campo próprio do sistema Comprasnet que é Microempresa/Empresa de Pequeno Porte.
Pregoeiro	12/09/2023 14:33:15	Para SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Ainda, juntou documento de Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, datada em 05 de setembro de 2023, onde alega que é considerada



		Microempresa, nos termos do inciso I do art. 3º da L.C. nº 123 OU Empresa de Pequeno Porte nos termos do inciso II do art. 3º da L.C. nº 123, sem deixar claro qual é seu atual enquadramento.
Pregoeiro	12/09/2023 14:33:23	Para SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Em análise aos documentos extraídos do banco de dados do SICAF, observou-se que no Balanço Patrimonial da empresa, consta que a receita total relativa ao ano-exercício de 2022 é de R\$ 7.469.143,02 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e dois centavos).
Pregoeiro	12/09/2023 14:33:28	Para SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Considerando que a LC 123/2006, em seu art. 3º, inciso II e § 9º estabelecem:
Pregoeiro	12/09/2023 14:33:33	Para SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - "II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais"
Pregoeiro	12/09/2023 14:33:37	Para SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - [...]
Pregoeiro	12/09/2023 14:33:55	Para SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - "§ 9º A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II do caput deste artigo fica excluída, no mês subsequente à ocorrência do excesso, do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, ...
09.169.219/0001-93	12/09/2023 14:34:07	Boa tarde, estou acompanhando, há alguma observação?
Pregoeiro	12/09/2023 14:34:09	Para SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ... incluído o regime de que trata o art. 12, para todos os efeitos legais, ressalvado o disposto nos §§ 9º-A, 10 e 12."
Pregoeiro	12/09/2023 14:34:23	Para SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - "§ 9º-A. Os efeitos da exclusão prevista no § 9º dar-se-ão no ano-calendário subsequente se o excesso verificado em relação à receita bruta não for superior a 20% (vinte por cento) do limite referido no inciso II do caput."
Pregoeiro	12/09/2023 14:34:31	Para SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - "§ 10. A empresa de pequeno porte que no decurso do ano-calendário de início de atividade ultrapassar o limite proporcional de receita bruta de que trata o § 2º estará excluída do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, bem como do regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, com efeitos retroativos ao início de suas ativi
Pregoeiro	12/09/2023 14:34:41	Para SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - atividades."
Pregoeiro	12/09/2023 14:34:47	Para SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - "§ 12. A exclusão de que trata o § 10 não retroagirá ao início das atividades se o excesso verificado em relação à receita bruta não for superior a 20% (vinte por cento) do respectivo limite referido naquele parágrafo, hipótese em que os efeitos da exclusão dar-se-ão no ano-calendário subsequente."
Pregoeiro	12/09/2023 14:34:58	Para SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Diante de todo o exposto, nos termos do subitem 22.3 do edital, a Pregoeira promove diligência para que a empresa se manifeste, apresentando documento comprobatório que esclareça seu atual enquadramento mediante a Lei Complementar 123/2006, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções elencadas no instrumento convocatório.
Pregoeiro	12/09/2023 14:35:03	Para SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Para tanto, concede-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a empresa responda a diligência.
Pregoeiro	12/09/2023 14:35:08	Para SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Vou abrir o campo de convocação de anexos para que a empresa possa enviar o arquivo.
Sistema	12/09/2023 14:35:18	Senhor fornecedor SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.169.219/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	12/09/2023 14:35:34	Para SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - A empresa já foi convocada para responder. Lembrando que só é possível juntar um único arquivo no campo da convocação.
Pregoeiro	12/09/2023 14:36:03	Para SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA -guardo a resposta da diligência, dentro do prazo estipulado.
Pregoeiro	12/09/2023 14:36:22	Senhores licitantes, informa-se que, a sessão pública eletrônica para continuidade do presente processo será marcada posteriormente.
Pregoeiro	12/09/2023 14:36:28	A data será informada no Portal de Compras do Governo Federal, no site <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ( <a href="http://www.joinville.sc.gov.br">www.joinville.sc.gov.br</a> ), no link Editais de Licitações, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
Pregoeiro	12/09/2023 14:36:32	Nesta ocasião, peço que estejam conectados e atentos nas mensagens postadas neste chat.
Pregoeiro	12/09/2023 14:36:38	Agradeço a atenção e oportunamente informo a todos que o acompanhamento deste processo licitatório é de inteira responsabilidade dos participantes.
Pregoeiro	12/09/2023 14:36:42	Sem mais, encerro esta sessão.
Sistema	13/09/2023 11:56:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.169.219/0001-93, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	04/10/2023 11:41:25	Comunica-se que a sessão pública eletrônica, para continuidade do presente processo será realizada no dia 05 de outubro de 2023 às 14:30 horas, na plataforma do processo no site <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> .
Pregoeiro	05/10/2023 14:30:02	Boa tarde, senhores licitantes. Informo que estou presente na sessão para a continuidade do processo.



Pregoeiro	05/10/2023 14:30:12	Para a empresa SELETA ZELADORIA, LIMPEZA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA:
Pregoeiro	05/10/2023 14:30:19	Quanto à diligência realizada, a empresa se manifestou dentro do prazo estipulado pela Pregoeira.
Pregoeiro	05/10/2023 14:30:25	Em resposta a empresa enviou documento onde declarou:
Pregoeiro	05/10/2023 14:30:30	"As Microempresas – ME e as Empresas de Pequeno Porte - EPP são obrigadas a declarar seu enquadramento ou desenquadramento à Junta Comercial desde a abertura da empresa e sempre que houver necessidade de novo enquadramento, reenquadramento ou desenquadramento.
Pregoeiro	05/10/2023 14:30:39	Os procedimentos são regidos pela IN DREI 10/2013 que revogou a IN/DNRC 103/07. Portanto, a Certidão Simplificada da Junta Comercial é a certidão (oficial) de enquadramento (ME ou EPP) para fins das prerrogativas da Lei Complementar 123/06 (que anexamos – com emissão em 12/09/2023);
Pregoeiro	05/10/2023 14:30:47	Nesse sentido, é evidente que quem determina o enquadramento como ME – Micro Empresa é a Receita Federal do Brasil e eventualmente a empresa pode ser desenquadrada com base no faturamento do ano de 2022 – mas isso ainda não aconteceu, tanto é que no CNPJ emitido na mesma data de 12/09/2023 (também anexado) consta o enquadramento como ME.
Pregoeiro	05/10/2023 14:30:52	Sendo assim podemos e afirmamos tecnicamente que à data de realização do certame licitatório a empresa SELETA ainda esta enquadrada como ME – Micro Empresa, podendo usufruir das facilidades na participação em Licitações previstas na Lei."
Pregoeiro	05/10/2023 14:30:58	Entretanto, considerando o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a Pregoeira entende que é obrigação da empresa identificar e solicitar o desenquadramento quando ultrapassar o valor limite previsto para Empresa de Pequeno Porte.
Pregoeiro	05/10/2023 14:31:08	Contudo, considerando as declarações da empresa arrematante, em sede de diligência, a Pregoeira enviou Ofício SEI nº 0018370143 para a Receita Federal do Brasil – FRB e Ofício SEI nº 0018371009 para a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, no sentido de esclarecer as alegações da arrematante.
Pregoeiro	05/10/2023 14:31:15	Em resposta, na data de 19/09/2023, a Assessoria Técnica de Decisão Singular da JUCESP, através do protocolo 1067659/23-7 informou que:
Pregoeiro	05/10/2023 14:31:25	"Diante do quanto requerido cumpre a esta assessoria, esclarecer que COMPETE À SOCIEDADE APRESENTAR PERANTE ESTA JUNTA COMERCIAL O ATO DE DESENQUADRAMENTO EM ME OU EPP para viabilizar a atualização dos dados nesta JUCESP." (destacado)
Pregoeiro	05/10/2023 14:31:31	A Secretaria da Receita Federal não retornou a diligência empregada através do ofício.
Pregoeiro	05/10/2023 14:31:37	Porém, a Pregoeira acessou o canal de atendimento "Fale Conosco" diretamente no chat da Receita Federal, portal e-CAC, <a href="https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/Login">https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/Login</a> , onde obteve a seguinte informação:
Pregoeiro	05/10/2023 14:31:42	"É competente para promover a exclusão qualquer dos Entes (União, Estado e Município)
Pregoeiro	05/10/2023 14:31:47	A solicitação e feita pela empresa, sujeito a homologação pelos três entes.
Pregoeiro	05/10/2023 14:31:53	Sugiro que verifique junto à área responsável de seu município (Secretaria de Finanças/Fazenda), as orientações. Caso não as tenha, podem entrar em contato com a Secretaria Executiva do Simples Nacional.
Pregoeiro	05/10/2023 14:31:59	A exclusão pode se dar por solicitação do contribuinte ou de ofício, pelos Entes.
Pregoeiro	05/10/2023 14:32:05	Na dúvida, enquanto Município, consulte o canal que o próprio município tem com a Secretaria Executiva do Simples, ok?"
Pregoeiro	05/10/2023 14:32:13	Conforme orientação do portal, a Pregoeira realizou consulta à Unidade de Fiscalização de Tributos, através do Memorando SEI nº 0018520684, desta Prefeitura Municipal de Joinville.
Pregoeiro	05/10/2023 14:32:18	Em resposta, a unidade se manifestou, através do Memorando SEI nº 0018529727/2023 - SEFAZ.UFT:
Pregoeiro	05/10/2023 14:32:25	(...)
Pregoeiro	05/10/2023 14:32:32	"Neste sentido, em consulta a situação da empresa junto ao Simples Nacional, identificamos que a mesma observou a legislação e comunicou à Receita Federal, em 02/01/2023, que havia ultrapassado em mais de 20% o limite da receita bruta no ano calendário 2022, [...]
Pregoeiro	05/10/2023 14:32:37	sendo excluída do Simples Nacional, conforme documento anexo (0018543936), que retrata consulta de seu histórico junto ao regime.
Pregoeiro	05/10/2023 14:32:46	Partindo desta situação, se conclui que a empresa é plena conhecedora que não se enquadra, desde 01/12/2022, como ME/EPP, pois ultrapassou em mais de 20% o limite de enquadramento daquele porte, tanto que obrigatoriamente se desenquadrado do Simples Nacional.
Pregoeiro	05/10/2023 14:32:53	Além do mais, o próprio registro fiscal-contábil apresentado pela empresa, correspondente ao exercício de 2022 (página 14 do "Anexo Resposta Diligência JUCESP" documento 0018435851), não deixa margem de dúvida de que sua receita bruta é muito superior ao limite legalmente estabelecido para o enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, [...]
Pregoeiro	05/10/2023 14:32:59	de onde se conclui que a mesma se ampara exclusivamente na falta de atualização do campo 'porte' no cartão do CNPJ para justificar sua declaração de enquadramento naquela qualificação, o que, por óbvio, não se sustenta, seja em razão dos atos obrigatórios que a mesma já praticou (exclusão do Simples Nacional),[...]
Pregoeiro	05/10/2023 14:33:06	pela sua própria escrita fiscal-contábil, ou pela falta de registro na Junta Comercial, que é a base de informação para emissão do comprovante de inscrição e situação cadastral da empresa.
Pregoeiro	05/10/2023 14:33:12	Ainda, no mesmo anexo (0018435851), na página 24, pode-se observar que o último registro de arquivamento de alteração contratual foi realizada em 08/03/2022, sob número 105.278/22-1, [...]

Pregoeiro	05/10/2023 14:33:19	após o qual não houve declaração da empresa de que havia perdido a condição de ME/EPP, o que deveria ter ocorrido, face o disposto no § 9º, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.
Pregoeiro	05/10/2023 14:33:29	Logo, considerando que a perda da condição de Empresa de Pequeno Porte se deu em 30/11/2022, verifica-se que a documentação apresentada é inconsistente, insuficiente para atestar sua permanência como ME/EPP, pois derivada da inércia na atualização de seu registro empresarial.
Pregoeiro	05/10/2023 14:33:34	(...)
Pregoeiro	05/10/2023 14:33:42	Portanto, sempre que o aumento ou diminuição das receitas da empresa ensejar em mudança de seu enquadramento, a mesma deve ser registrada mediante declaração e sendo penalizados aqueles que prestarem declaração falsa ou se omitem, em razão das consequências jurídicas do ato comissivo ou omissivo."
Pregoeiro	05/10/2023 14:33:49	Em face do exposto, passo a tecer as considerações que seguem:
Pregoeiro	05/10/2023 14:33:59	Considerando a resposta da diligência encaminhada pela arrematante, onde a mesma alega que as empresas são obrigadas a declarar suas alterações de enquadramento sempre que houver necessidade.
Pregoeiro	05/10/2023 14:34:04	Considerando a resposta da área técnica da JUCESP que afirma ser responsabilidade da própria empresa solicitar seu desenquadramento.
Pregoeiro	05/10/2023 14:34:14	Considerando a resposta obtida no portal e-CAC que afirma que a solicitação é feita pela empresa e pode ser homologada por qualquer dos três entes federativos.
Pregoeiro	05/10/2023 14:34:19	Considerando que o Tribunal de Contas da União já decidiu sobre a matéria, através do Acórdão nº 970/2011 – Plenário, Relatoria do Ministro Augusto Sherman, onde pacificou:
Pregoeiro	05/10/2023 14:34:25	"Enunciado
Pregoeiro	05/10/2023 14:34:32	Constitui fraude à licitação a participação de empresa na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem apresentar essa qualificação, em razão de faturamento superior ao limite legal estabelecido, situação que enseja a declaração de inidoneidade da pessoa jurídica envolvida.
Pregoeiro	05/10/2023 14:34:37	A perda da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, por ser ato declaratório, é de responsabilidade da sociedade empresarial.
Pregoeiro	05/10/2023 14:35:14	Ressalte-se que a informação da perda da condição de ME ou EPP, por ser ato declaratório, era de responsabilidade da empresa [omissis] que, por não tê-la prestado e por ter auferido indevidamente os benefícios da LC 123/2006, ação que caracteriza fraude à licitação, deve ser declarada inidônea para participar de licitações na administração pública federal."
Pregoeiro	05/10/2023 14:35:27	SILVEIRA, Gustavo Pedron da. Desenquadramento das EPPs e MEs e obrigatoriedade de autodeclaração nos certames licitatórios. Disponível em < <a href="https://www.jusbrasil.com.br/artigos/desenquadramento-das-epps-e-mes-e-obrigatoriedade-de-autodeclaracao-nos-certames-licitatorios/765731524">https://www.jusbrasil.com.br/artigos/desenquadramento-das-epps-e-mes-e-obrigatoriedade-de-autodeclaracao-nos-certames-licitatorios/765731524</a> >. Acesso em: 28 set. 2023.
Pregoeiro	05/10/2023 14:35:32	Considerando as diversas decisões proferidas sobre o mesmo assunto na esfera federal:
Pregoeiro	05/10/2023 14:35:38	TCU – Acórdão nº 61/2019 – TCU – Plenário – Relator Bruno Dantas:
Pregoeiro	05/10/2023 14:35:46	"A mera participação de licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, amparada por declaração com conteúdo falso, configura fraude à licitação e enseja a aplicação das penalidades da lei, não sendo necessário, para a configuração do ilícito, que a autora da fraude obtenha a vantagem esperada".
Pregoeiro	05/10/2023 14:35:51	Acórdão 2533/2022 – TCU – Plenário – Relator Walton Alencar Rodrigues:
Pregoeiro	05/10/2023 14:35:57	"30. Cumpre à empresa fazer a comunicação da perda da situação de empresa de pequeno porte no mês subsequente à ocorrência do excesso de faturamento (2019), existindo elementos diversos para demonstrar a fraude à licitação e a ocultação da perda da situação."
Pregoeiro	05/10/2023 14:36:04	Igualmente é o entendimento da Consultoria Zênite quanto ao fato:
Pregoeiro	05/10/2023 14:36:10	"Adotado o entendimento do Tribunal de Contas da União, citado a título de referência, a apresentação em pregão eletrônico da declaração falsa (informação equivocada) de enquadramento como ME e EPP,
Pregoeiro	05/10/2023 14:36:15	ainda que a licitante não se valha dos benefícios previstos pela Lei Complementar nº 123/06, é motivo suficiente para inabilitação da empresa, bem como instauração e procedimento para aplicação de penalidade por tal conduta."
Pregoeiro	05/10/2023 14:36:22	Licitação: apresentação de declaração falsa para enquadramento na condição de ME/EPP e a inabilitação de licitante. Zênite Fácil, categoria Orientação Prática, 15 jun. 2023. Disponível em: <a href="http://www.zenitefacil.com.br">http://www.zenitefacil.com.br</a> . Acesso em: 28 set. 2023.
Pregoeiro	05/10/2023 14:36:29	Em entendimento recente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, através da Relatora Marilene Bonzanini:
Pregoeiro	05/10/2023 14:36:35	APELAÇÃO CÍVEL. LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. PREGÃO ELETRÔNICO. DESCUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E EDITALÍCIAS. DECLARAÇÃO FALSA DE ENQUADRAMENTO COMO EPP NO PROCESSO LICITATÓRIO. PENALIDADES DE MULTA E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. LEGALIDADE E PROPORCIONALIDADE DAS SANÇÕES. PRECEDENTES.
Pregoeiro	05/10/2023 14:36:42	Noticiam os autos que a apelante teve contra si processo instaurado administrativo para apuração de declaração falsa de enquadramento como EPP no processo licitatório nº 20/1300-0007120-7,
Pregoeiro	05/10/2023 14:36:53	Pregão Eletrônico nº 0030/2021, oportunidade em que lhe foi aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Estado do Rio Grande do Sul pelo prazo de dois anos e aplicação de multa no valor de R\$ 86.909,40 (oitenta e seis mil novecentos e nove reais e quarenta centavos).

Pregoeiro	05/10/2023 14:37:00	O apelo não prospera, adianto, porque, parafraseando o Ministro Mauro Campbell, no AgRg no RMS 47961/SP, como se verá ao longo do voto, as cartas estavam na mesa, com regras predefinidas, daí porque as responsabilidades foram anuídas por todos os participantes, não soando desarrazoado as penalidades impostas.
Pregoeiro	05/10/2023 14:37:22	...
Pregoeiro	05/10/2023 14:37:31	Aqui ainda temos peculiaridades, próprias do pregão eletrônico, procedimento no qual a documentação é apresentada após a etapa de lances, conforme previsão contida no art. 4º, inciso XII, da Lei nº 10.520/02.
Pregoeiro	05/10/2023 14:37:39	Desse modo, a persistência de declaração de Empresa de Pequeno Porte quando não mais se enquadra em tal categoria configura declaração falsa, passível de sanção.
Pregoeiro	05/10/2023 14:37:43	...
Pregoeiro	05/10/2023 14:37:50	As regras foram predefinidas e devem ser observadas por todos os participantes, equivocando-se a apelante quando interpreta a decisão singular como uma exigência de "controle em tempo real de seu faturamento".
Pregoeiro	05/10/2023 14:37:56	O que o juízo singular afirmou foi que a inscrição no certame se deu em janeiro de 2021, e os pagamentos levantados pelo licitante ocorreram no ano de 2020.
Pregoeiro	05/10/2023 14:38:02	Logo, independente do momento de elaboração do balanço anual, tinha a empresa, que certamente é organizada na administração daquilo que recebe, totais condições de saber que os valores auferidos no ano de 2020 superavam em muito o limite estabelecido pela Lei Complementar 123/06, [...]
Pregoeiro	05/10/2023 14:38:08	o que a impedia definitivamente, até pela observância do princípio da boa fé, de se declarar como Empresa de Pequeno Porte para obtenção dos benefícios a elas concedidos (evento 36, SENT1)".
Pregoeiro	05/10/2023 14:38:14	Ainda, na página da Receita Federal, link < <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/cadastrados/cnpj/solicitacao-de-atos-perante-o-cnpj-por-meio-da-internet/alteracao-de-dados-cadastrais-de-matriz-ou-filial">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/cadastrados/cnpj/solicitacao-de-atos-perante-o-cnpj-por-meio-da-internet/alteracao-de-dados-cadastrais-de-matriz-ou-filial</a> > :
Pregoeiro	05/10/2023 14:38:19	"É OBRIGATÓRIA A COMUNICAÇÃO PELA ENTIDADE de toda alteração referente aos seus dados cadastrais. No caso de alteração sujeita a registro, a comunicação deverá ocorrer até o último dia útil do mês subsequente ao da data do registro da alteração." (destacado)
Pregoeiro	05/10/2023 14:38:26	Por fim, considerando as diligências realizadas, que constituem os autos do processo licitatório, a Pregoeira DESCLASSIFICA a empresa SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA do presente certame, por participar como ME/EPP.
Pregoeiro	05/10/2023 14:38:31	A desclassificação se dá por estar a empresa arrematante, amparada por declaração com conteúdo em desacordo com o Balanço Patrimonial apresentado, podendo configurar, inclusive, fraude à licitação.
Pregoeiro	05/10/2023 14:38:52	Ademais, registra-se ainda, que a empresa será encaminhada para Processo Administrativo.
Pregoeiro	05/10/2023 14:39:02	Cumprir informar também que, diante dos apontamentos, os demais documentos de habilitação da empresa NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE por parte da Pregoeira.
Pregoeiro	05/10/2023 14:39:31	Para a empresa FORTRESS SERVICOS LTDA:
Pregoeiro	05/10/2023 14:39:37	Quanto aos documentos de habilitação, em análise, observou-se que a empresa deixou de apresentar o documento exigido no subitem 10.6, alínea "k" do edital, que trata da declaração do proponente autorizando expressamente a abertura de conta vinculada, caso seja vencedor do certame.
Pregoeiro	05/10/2023 14:39:45	Considerando que o edital estipula a obrigatoriedade e também lista o rol de documentos a serem apresentados, em face do princípio da vinculação ao edital, a empresa não cumpriu integralmente as disposições editalícias no tocante à autorização expressa de abertura de conta vinculada.
Pregoeiro	05/10/2023 14:39:50	Nessa linha, segue o entendimento dos Tribunais pátrios, conforme se extrai do TJ-RN - AI: XXXXX20228200000, Relator: MARIA NEIZE DE ANDRADE FERNANDES, Gab. Des. Virgílio Macêdo na Câmara Cível):
Pregoeiro	05/10/2023 14:39:56	EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA – LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – INABILITAÇÃO – DESCUMPRIMENTO EDITAL - ATESTADO DE VISITA TÉCNICA OU DECLARAÇÃO DE... previstos em lei e no edital... QUE TÊM CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES INERENTES ÀS PECULIARIDADES E À NATUREZA DO TRABALHO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL – AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO – SEGURANÇA DENEGADA.
Pregoeiro	05/10/2023 14:40:04	Disponível em < <a href="https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/tj-rn/1681109168/inteiro-teor-1681109171">https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/tj-rn/1681109168/inteiro-teor-1681109171</a> > Acesso em 03 out. 2023.
Pregoeiro	05/10/2023 14:40:10	Embora a mencionada declaração não faça parte dos documentos que podem ser cadastrados no SICAF, cumprindo o subitem 10.5 do edital, a Pregoeira promoveu consulta àquele banco de dados onde verificou que não existe documento correspondente naquela base de dados.
Pregoeiro	05/10/2023 14:40:16	Quanto aos demais documentos apresentados, a Pregoeira constatou que estes estão válidos e regularizados para o presente certame.
Pregoeiro	05/10/2023 14:40:22	Diante do exposto, a empresa foi inabilitada por deixar de cumprir exigência previamente estipulada, nos termos do subitem 10.6, alínea "k" do edital.
Pregoeiro	05/10/2023 14:40:45	Para a empresa MENEZES TRANSPORTES LTDA:
Pregoeiro	05/10/2023 14:40:53	Quanto aos documentos de habilitação, a empresa apresentou o documento exigido no subitem 10.6, alínea "i.4", em desacordo com o solicitado no edital, constando apenas a informação de contratos firmados com a Administração Pública que já foram encerrados em março de 2022
Pregoeiro	05/10/2023 14:40:58	Considerando que o edital prevê em seu subitem 10.6, alínea "i.4", que a empresa apresente a RELAÇÃO DE CONTRATOS VIGENTES, conforme se extrai do edital:
Pregoeiro	05/10/2023 14:41:04	"i.4) Declaração do proponente, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo III do Edital de que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada ...

Pregoeiro	05/10/2023 14:41:11	VIGENTES NA DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA não é superior ao patrimônio líquido do licitante que poderá ser atualizado na forma descrita no item i.3, observados os seguintes requisitos: (Anexo VII-A da IN 05/2017, item 11.1 "d")" (destacado)
Pregoeiro	05/10/2023 14:41:17	Ainda, no mesmo documento, o valor informado quanto ao seu Patrimônio Líquido, em relação ao Balanço Patrimonial apresentado não estão correspondentes.
Pregoeiro	05/10/2023 14:41:23	Quanto ao documento exigido no subitem 10.6, alíneas "j.1.a" e j.1.b" do edital, que trata de atestado de capacidade técnica, a empresa deixou de cumprir o disposto na Errata SEI nº 0018116685, quanto a quantidade de postos de serventes de limpeza, 184 cento e oitenta e quatro postos, e ao tempo mínimo de 03 (três) anos para os postos de telefonista.
Pregoeiro	05/10/2023 14:41:30	Considerando o atestado apresentado emitido pela Prefeitura de Cipó na data de 10/04/2023, este contém, no item 01, a descrição de Serviços de Servente de Limpeza, informando a quantidade de 3.300 (três mil e trezentas) horas/mês.
Pregoeiro	05/10/2023 14:41:35	O atestado apresentado emitido pela Prefeitura de Tucano, na data de 31/12/2020 referente ao Contrato 67/2020, contém a descrição de serviços de servente de limpeza com a quantidade informada de 30.300 (trinta mil e trezentas) horas/mês.
Pregoeiro	05/10/2023 14:41:42	Apenas o atestado apresentado emitido pela Câmara Municipal de Itabuna, na data de 11/07/2023 atesta a quantidade de 04 (quatro) postos de servente de limpeza, não sendo valor suficiente para comprovar o quantitativo exigido no edital.
Pregoeiro	05/10/2023 14:41:48	O atestado apresentado emitido pela Prefeitura de Tucano, na data de 31/12/2020 referente ao Contrato 68/2020, entende-se o item 02, serviços de Atendente Escola - 180.000 (cento e oitenta mil) horas, como compatível com os postos de telefonista.
Pregoeiro	05/10/2023 14:41:53	Entretanto, o prazo de execução contratual é de 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, restando em desacordo com o prazo exigido no edital que é a comprovação mínima de 03 (três) anos.
Pregoeiro	05/10/2023 14:41:59	E, por fim, o atestado apresentado emitido pelo Município de Água Fria na data de 31/12/2020 contém a descrição de serviços não compatíveis com o objeto da licitação, não sendo considerado pela Pregoeira.
Pregoeiro	05/10/2023 14:42:05	Quanto aos atestados apresentados em horas, ainda, se fossem convertidas as horas/mês informadas nos atestados da Prefeitura de Cipó e da Prefeitura de Tucano, (total de 33.600 (trinta e três mil e seiscentas) horas), considerando 220 horas/mês por trabalhador, têm-se uma média de 152 (cento e cinquenta e dois) trabalhadores.
Pregoeiro	05/10/2023 14:42:15	Considerando que o edital exige quantidade mínima de 184 (cento e oitenta e quatro) POSTOS DE SERVENTE DE LIMPEZA, e comprovação de experiência de 03 (três) anos também para os postos de telefonista, a empresa deixou de atender o disposto no subitem 10.6, alínea "j.1.a" e "j.1.b" do edital.
Pregoeiro	05/10/2023 14:42:25	Cumprindo o subitem 10.5 do edital a Pregoeira promoveu consulta ao banco de dados do SICAF onde verificou que não existem documentos correspondentes naquela base de dados.
Pregoeiro	05/10/2023 14:42:38	Quanto aos demais documentos apresentados, a Pregoeira constatou que estes estão válidos e regularizados para o presente certame.
Pregoeiro	05/10/2023 14:42:46	Deste modo, por não restar comprovado o atendimento ao exigido no subitem 10.6, alíneas "i.4", "j.1.a" e "j.1.b" do edital, a empresa restou inabilitada.
Pregoeiro	05/10/2023 14:43:18	Para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. - Boa tarde, a empresa está conectada? Aguardo manifestação da empresa pelos próximos 05 minutos.
79.283.065/0001-41	05/10/2023 14:43:49	Boa tarde, estamos conectados.
Pregoeiro	05/10/2023 14:44:26	Para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. - Obrigada por se manifestar.
Pregoeiro	05/10/2023 14:44:32	Para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. - Em cumprimento ao art. 38 do Decreto nº 10.024/19 e atendimento ao subitem 11.3 do edital, quanto ao valor final ofertado, questiono, é possível negociar melhor valor?
79.283.065/0001-41	05/10/2023 14:46:05	Infelizmente não há possibilidade de redução, tendo em vista que já realizamos no âmbito da fase de lances.
Pregoeiro	05/10/2023 14:46:30	Para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. - Certo.
Pregoeiro	05/10/2023 14:46:37	Para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. - Deste modo, solicito que a empresa envie a proposta ajustada de acordo com o valor ofertado na fase de lances.
Pregoeiro	05/10/2023 14:46:53	Para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. - No envio da proposta, é preciso observar todas as informações exigidas no item 08 do edital, inclusive quanto à assinatura pelo representante legal da empresa, devidamente identificado.
Pregoeiro	05/10/2023 14:47:04	Para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. - Visando dar continuidade no andamento do processo, concede-se o prazo de 04 (quatro) dias úteis, para o envio da proposta ajustada, nos termos do subitem 8.2 do edital.
Pregoeiro	05/10/2023 14:47:14	Para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. - A contagem do prazo encerra-se às 23:59 do dia 11/10/2023, quarta-feira, sendo improrrogável.
79.283.065/0001-41	05/10/2023 14:47:19	Visando o pleno atendimento, solicitamos, por gentileza, confirmar o prazo final de envio.
Pregoeiro	05/10/2023 14:47:23	Para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. - Vou abrir o campo de anexos para que a empresa possa enviar o arquivo.
79.283.065/0001-41	05/10/2023 14:47:28	Agradecemos.
Sistema	05/10/2023 14:47:39	Senhor fornecedor ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ/CPF: 79.283.065/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	05/10/2023 14:48:06	Para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. - A empresa já foi convocada para responder. Lembrando que só é possível juntar um único arquivo no campo da convocação.
Pregoeiro	05/10/2023 14:48:14	Para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. - Agradeço a atenção e permaneço no aguardo da proposta, dentro do prazo estipulado.
Pregoeiro	05/10/2023 14:48:30	Senhores licitantes, diante da convocação e devido ao grande volume de informações a serem analisados na proposta, informa-se que, a sessão pública eletrônica para continuidade do



		presente processo será marcada posteriormente.
Pregoeiro	05/10/2023 14:48:37	A data será informada no Portal de Compras do Governo Federal, no site <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ( <a href="http://www.joinville.sc.gov.br">www.joinville.sc.gov.br</a> ), no link Editais de Licitações, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
Pregoeiro	05/10/2023 14:48:43	Nesta ocasião, peço que estejam conectados e atentos nas mensagens postadas neste chat.
Pregoeiro	05/10/2023 14:48:52	Agradeço a atenção e oportunamente informo a todos que o acompanhamento deste processo licitatório é de inteira responsabilidade dos participantes.
Pregoeiro	05/10/2023 14:49:05	Sem mais, encerro esta sessão.
Sistema	10/10/2023 16:13:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ/CPF: 79.283.065/0001-41, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	19/10/2023 12:40:48	Comunica-se que a sessão pública eletrônica, para continuidade do presente processo será realizada no dia 20 de outubro de 2023 às 14:30 horas, na plataforma do processo no site <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> .
Pregoeiro	20/10/2023 14:30:11	Boa tarde, senhores licitantes. Informo que estou presente na sessão para continuidade do processo.
Pregoeiro	20/10/2023 14:30:24	Primeiramente, informa-se aos participantes que verificou-se a existência de empresas autodeclaradas Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte na situação de empate ficto, previsto pela Lei Complementar nº 123/06.
Pregoeiro	20/10/2023 14:30:31	Entretanto a primeira empresa na situação de empate ficto, empresa DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, dentre os documentos de habilitação obrigatórios, constatou-se que esta deixou de apresentar as declarações exigidas no subitem 10.6 alíneas "k, l, m" e/ou "n" do edital que tratam de:
Pregoeiro	20/10/2023 14:30:35	k) Declaração do proponente autorizando expressamente a abertura de conta vinculada;
Pregoeiro	20/10/2023 14:30:39	l) Declaração de que o proponente possui ou instalará escritório no Município de Joinville;
Pregoeiro	20/10/2023 14:30:44	m) Termo de Visita técnica; e/ou
Pregoeiro	20/10/2023 14:30:48	n) Declaração de renúncia ao direito de visita técnica.
Pregoeiro	20/10/2023 14:30:56	Cumpra informar também que, diante dos apontamentos, os demais documentos de habilitação da empresa DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE por parte da Pregoeira.
Pregoeiro	20/10/2023 14:31:03	As empresas seguintes, também em situação de empate ficto, quais sejam, H A GUERRA SERVICOS E REPRESENTACAO e F. C. SARABIA LTDA não apresentaram o documento "Proposta Comercial", nem tampouco qualquer documento de habilitação. Deste modo, as empresas restaram desclassificadas, nos termos do subitem 6.6.1 do edital.
Pregoeiro	20/10/2023 14:31:08	Diante de todo o exposto, visando a celeridade do processo, a convocação das empresas para envio de lance de desempate ficto não foi realizada visto que as empresas não restariam classificadas e/ou habilitadas.
Pregoeiro	20/10/2023 14:31:25	Para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. - Boa tarde, a empresa está conectada? aguardo manifestação da empresa pelos próximos 05 minutos.
79.283.065/0001-41	20/10/2023 14:32:20	Prezados, boa tarde. Estamos conectados.
Pregoeiro	20/10/2023 14:32:30	Para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. - Obrigada por se manifestar.
Pregoeiro	20/10/2023 14:32:42	Para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. - Em análise da proposta apresentada, foram verificadas as seguintes questões:
Pregoeiro	20/10/2023 14:32:47	Para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. - 1 - Na relação de equipamentos e uniformes a empresa manteve as colunas dos valores que serviram de base para os valores médios unitários orçados pela Administração (Empresa 1, Empresa 2 e Empresa 3), alterando apenas a coluna com a apresentação do seu valor unitário ofertado;
Pregoeiro	20/10/2023 14:32:53	Para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. - 2 - Ainda em relação aos equipamentos e uniformes, observou-se que os valores ofertados correspondem a 50% (cinquenta por cento) dos valores da Administração, que serviram de base para a formulação do valor estimado da contratação.
Pregoeiro	20/10/2023 14:32:58	Para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. - 3 - Quanto aos valores relativos ao Seguro de Vida, observou-se que a empresa cotou valores próprios para os postos da PMJ e manteve o mesmo valor orçado pela Administração para os postos do HMSJ.
Pregoeiro	20/10/2023 14:33:03	Para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. - Assim, em sede de diligência, prevista no subitem 22.3 do edital, a Pregoeira solicita manifestação da empresa acerca dos apontamentos.
Pregoeiro	20/10/2023 14:33:12	Para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. - Visando dar continuidade no andamento do processo, concede-se o prazo de 02 (dois) dias úteis, para resposta desta diligência, nos termos do subitem 22.3.1 do edital.
Pregoeiro	20/10/2023 14:33:18	Para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. - A contagem do prazo encerra-se às 23:59 do dia 24/10/2023, terça-feira.
Pregoeiro	20/10/2023 14:33:25	Para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. - Vou abrir o campo de anexos para que a empresa possa enviar o arquivo.
Sistema	20/10/2023 14:33:50	Senhor fornecedor ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ/CPF: 79.283.065/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	20/10/2023 14:34:06	Para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. - A empresa já foi convocada para responder. Lembrando que só é possível juntar um único arquivo no campo da convocação.
Pregoeiro	20/10/2023 14:34:24	Para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. - A empresa tem alguma dúvida?



79.283.065/0001-41	20/10/2023 14:35:00	Ciente dos questionamentos.
79.283.065/0001-41	20/10/2023 14:35:20	Faremos o envio da confirmação tempestivamente.
Pregoeiro	20/10/2023 14:35:58	Para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. - Agradeço a atenção e permaneço no aguardo resposta da diligência, dentro do prazo estipulado.
Pregoeiro	20/10/2023 14:36:11	Senhores licitantes, informo que retorno para continuidade deste processo na próxima quarta-feira, dia 24/10/2023, às 15:00 horas.
Pregoeiro	20/10/2023 14:36:16	Nesta ocasião, peço que permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Pregoeiro	20/10/2023 14:36:20	Oportunamente informo a todos que o acompanhamento do processo é de inteira responsabilidade dos participantes.
Pregoeiro	20/10/2023 14:36:24	Sem mais, encerro esta sessão.
Pregoeiro	23/10/2023 09:16:51	Senhores, houve um equívoco ao marcar a data da próxima sessão. Será dia 25/10/2023, quarta-feira às 15:00 horas.
Sistema	23/10/2023 20:15:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ/CPF: 79.283.065/0001-41, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	25/10/2023 15:00:21	Boa tarde, senhores licitantes. Informo que estou presente na sessão para continuidade do processo.
Pregoeiro	25/10/2023 15:00:30	Para a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA:
Pregoeiro	25/10/2023 15:00:34	Considerando que, diligenciada, a empresa apresentou a resposta dentro do prazo estabelecido pela Pregoeira.
Pregoeiro	25/10/2023 15:00:40	Em análise aos pontos questionados, a empresa se manifestou:
Pregoeiro	25/10/2023 15:00:46	1: "Por se tratar de colunas vinculadas ao modelo da planilha de custos e formação de preços desta Douta Administração, optamos por mantê-las informando apenas nosso custo unitário para o fornecimento dos equipamentos e uniformes.
Pregoeiro	25/10/2023 15:00:53	Desta forma, os valores que devem ser considerados pela Administração como custo de nossa empresa referem-se à coluna valor unitário, os quais estão vinculadas nas respectivas fórmulas da planilha."
Pregoeiro	25/10/2023 15:00:59	2: "O custo dos equipamentos e uniformes são variáveis e assim como outras rubricas, depende da estrutura organizacional e dos custos de cada empresa.
Pregoeiro	25/10/2023 15:01:04	Considerando o porte da empresa Orbenk, que conta atualmente mais de 26.000 funcionários, o volume de aquisições é superior ao de muitas empresas no mercado, o que confere a ela um excelente poder de barganha para manutenção de estoques,
Pregoeiro	25/10/2023 15:01:09	os quais além conduzir a economia de seus custos, possibilitam a oferta de valores mais competitivos em suas propostas de preços.
Pregoeiro	25/10/2023 15:01:14	Ademais, através dos históricos de contratos conseguimos precificar que nossos insumos costumam variar na média de 50% (cinquenta por cento), dependendo dos valores estimados da Administração, sendo que para o presente certame, entendemos que nossos insumos poderiam sofrer a redução do percentual aplicado.
Pregoeiro	25/10/2023 15:01:20	Importante ressaltar que os valores de equipamentos e uniformes relacionados nas planilhas da empresa não apresentam qualquer irregularidade, visto que orçados de acordo com a realidade da empresa para manutenção dos estoques que hoje possui, bem como do atendimento do contrato."
Pregoeiro	25/10/2023 15:01:26	3: "Optamos por manter os valores estimados por esta Douta Administração, por considerar que o local de trabalho daqueles colaboradores possui maior risco frente aos demais.
Pregoeiro	25/10/2023 15:01:30	Desta forma, realizamos todas as adequações e/ou justificativas necessárias, sem a majoração dos valores anteriormente ofertados no âmbito da fase de lances."
Pregoeiro	25/10/2023 15:01:39	Ao final, ainda destaca que os valores ofertados estão de acordo com a sua realidade de mercado e que se compromete a executar integralmente o objeto da presente licitação afirmando que sua planilha contempla todas as despesas de mão de obra, insumos, encargos e despesas administrativas, responsabilizando-se por sua composição.
Pregoeiro	25/10/2023 15:01:48	Ante ao todo exposto, a empresa foi classificada, habilitada e declarada vencedora do presente certame.
Sistema	25/10/2023 15:04:17	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	25/10/2023 15:04:30	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/10/2023 às 15:35:00.

**Eventos da Licitação**

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	24/03/2023 08:21:41	
Alteração equipe	12/06/2023 16:12:21	Pregoeiro Anterior: 69519072934-PERCIA BLASIUS BORGES . Pregoeiro Atual: 05873092966-VITOR MACHADO DE ARAUJO . Justificativa: Troca pregoeiro, férias
Alteração equipe	24/08/2023 08:31:10	Pregoeiro Anterior: 05873092966-VITOR MACHADO DE ARAUJO . Pregoeiro Atual: 69519072934-PERCIA BLASIUS BORGES . Justificativa: Por remanejamento de processos.
Abertura da sessão pública	06/09/2023 08:30:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de	06/09/2023	Início da etapa de julgamento de propostas

propostas	12:54:18	
Abertura do prazo	25/10/2023 15:04:17	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	25/10/2023 15:04:30	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/10/2023 às 15:35:00.

Data limite para registro de recurso: 30/10/2023.

Data limite para registro de contrarrazão: 06/11/2023.

Data limite para registro de decisão: 21/11/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:38 horas do dia 25 de outubro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PERCIA BLASIU BORGES

**Pregoeiro Oficial**

---

RENATA PEREIRA SARTOTTI

**Equipe de Apoio**

---

 Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**



**INFORMAÇÃO SEI Nº 0018848283/2023 - SAP.LCT**

Joinville, 24 de outubro de 2023.

Aos 25 dias de outubro de 2023, deliberou acerca do Processo Licitatório, a Pregoeira Sra. Pércia Blasius Borges, de acordo com a **Portaria nº 155/2023**, documento SEI nº 0017107821, para validar as informações constantes na Ata de Julgamento - Comprasnet (Portal de Compras do Governo Federal através do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)), conforme documento anexo SEI nº 0018848272, do **Pregão Eletrônico nº. 021/2023**, destinado a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria, copeiragem e telefonista com fornecimento de equipamentos.**



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 25/10/2023, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018848283** e o código CRC **098329A5**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguapu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)